



**PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE DISCIPLINA**

2º Semestre 2024

Disciplina	
Código	Nome
QF 936	Vida e obra de grandes físico-químicos

Turmas	Horário	Local
A	Quarta-feira 21/23h	IQ 02

**Docentes**

René Alfonso Nome Silva, [nome@unicamp.br](mailto:nome@unicamp.br), Laboratório D-100

**Critérios de Avaliação e Aprovação**

Descrição: No final dos 14 seminários será aplicada uma prova eletrônica (via classroom), com questões de múltipla escolha. Se a nota for  $\geq 5$ , então o aluno estará aprovado na disciplina. Caso contrário, ele fará o exame. A Nota final será obtida da média aritmética entre a nota de exame e da prova. A aprovação, neste caso exige que a nota final seja  $\geq 5$ .

**Calendário**

Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
7, Palestra 1	4, Palestra 4	2, Palestra 8	6, Palestra 13	11, Exame
14, Palestra 2	11, Palestra 5	9, Palestra 9	13, Palestra 14	
21, Semana da Química	18, Palestra 6	16, Palestra 10		
28, Palestra 3	25, Palestra 7	23, Palestra 11		
		30, Palestra 12		

19 a 23/08 - Semana da Química - não haverá aula para as disciplinas dos cursos 05/50.

07/09 - Feriado/Expediente Suspenso - Não haverá atividades

12/10 - Feriado/Expediente Suspenso - Não haverá atividades

15/10 - Avaliação e discussão de cursos - Não haverá aula

28/10 - Feriado/Expediente Suspenso - Não haverá atividades

02/11 - Feriado/Expediente Suspenso - Não haverá atividades

15 e 16/11 - Feriado/Expediente Suspenso - Não haverá atividades

20/11 - Feriado/Expediente Suspenso - Não haverá atividades

02 a 07/12 - Semana de Estudos

09 a 14/12 - Semana de Exames

**Outras informações relevantes**

(1) Art. 56 do Regimento Geral de Graduação: São condições para aprovação: II - nas disciplinas em que nota e frequência são adotadas como forma de avaliação – obter **nota final** igual ou superior a 5,0 (cinco vírgula zero) e a frequência mínima estabelecida para a disciplina no Catálogo dos Cursos de Graduação; a frequência mínima de 75%.

(2) **Sobre o Abono de Faltas:** os critérios do Abono de Faltas são definidos pelo artigo 72, do Regimento Geral de Graduação.

(3) De acordo com a **Deliberação CG 2022/01** sobre **PROVA SUBSTITUTIVA EM CASO DE FALTA JUSTIFICADA POR COVID-19**, a CG estabelece que o exame final poderá substituir a avaliação no dia de faltas abonadas pelo inciso V do artigo 72, exceto se o(a) estudante comprovar que a ausência foi motivada por suspeita ou contágio por COVID-19. Nessas situações – suspeita ou contágio comprovado por COVID-19 – o(a) estudante terá direito a reposição da atividade avaliativa, desde que componha sua média final, em data a ser combinada com o docente responsável, não podendo a prova de exame final ser utilizada para fins de substituição.

(4) Quaisquer alterações no PDE, propostas pelo(a) Docente ou Discentes, no transcorrer do semestre, só poderão ser realizadas mediante a concordância do(a) Docente e Discentes, e autorização da Comissão de Graduação.

SEGUEM A EMENTA, O PROGRAMA E A BIBLIOGRAFIA



2º semestre de 2024

<b>Disciplina Eletiva</b>	
<b>Código</b>	<b>Nome</b>
QF936	Vida e obra de grandes físico-químicos
<b>Vetor</b>	
OF:S-6 T:002 P:000 L:000 O:000 D:000 HS:002 SL:002 C:002 AV:N EX:S FM:75%	
<b>Pré-Req</b>	Não existe
<b>Docente</b>	René Nome Silva
<b>Ementa</b>	
Serão apresentadas palestras sobre a vida e a obra de grandes cientistas que contribuíram para o desenvolvimento da Físico-Química. Os cientistas que serão apresentados serão: Langmuir, Bunsen, Lewis, Pauling, Ostwald, van der Waals, Boltzmann, Joule, Prigogine, Zewail, Arrhenius, Faraday, Gibbs.	
<b>Programa</b>	
Serão apresentadas palestras sobre a vida e a obra de grandes cientistas que contribuíram para o desenvolvimento da Físico-Química. Os cientistas que serão apresentados serão: Langmuir, Bunsen, Lewis, Pauling, Ostwald, van der Waals, Boltzmann, Joule, Prigogine, Zewail, Arrhenius, Faraday, Gibbs.	
<b>Bibliografia</b>	
Como será apresentada a vida e obra de vários cientistas, a literatura será fornecida ao longo da disciplina.	
<b>Crêterios de Avaliaçãõ</b>	
Crêterios de avaliaçãõ definidos pelo Professor, com base no disposto na Seçãõ I – Normas Gerais, Capítulo V – Da Avaliaçãõ do Aluno na Disciplina, do Regimento Geral de Graduaçãõ. Frequência: 75 % (* O abono de faltas será considerado dentro do previsto no capítulo VI, seçãõ X, artigo 72 do Regimento Geral de Graduaçãõ)	